

decreto n.º 162, de 1.º de Fevereiro de 1927.

Manda adquirir para a circulação 250 exemplares do livro "Subsídios para a história do Município de Erechim".

© Cel. Pedro Piuto de Sousa, interendente municipal de Erechim, no uso legal de suas atribuições, etc,

Considerando que o livro intitulado "Subsídios para a história do Município de Erechim, da autoria do Sr. Oscar da Costa Karnal, reúne dados preciosíssimos do município, e que pelo seu incontestável valor foi incorporado à bibliotheca historico-geographica do Rio Grande do Sul;

Considerando que, por isso, muito terá a lucrar o município com a divulgação desse livro, attento a precisão e critério que presidiram o estudo das nossas riquezas, factor e possibilidades economicas.

Considerando, ainda, que a referida obra é uma reliquia historica deste territorio e como tal per oiga do apoio moral e material da municipalidade.

Resolve:

Artº I. - Mandar adquirir, para divulgação no Estado e município de freitos e cincoenta exemplares do livro intitulado "Subsidios para a historia do município de Erechim", da autoria do Sr. Oscar da Costa Garval.

Artº II. Fica aberto o credito de ~~4~~ dois contos e quinhentos mil reis para esse fim, que será levado na Despesa, à obra "Expediente".

Artº III. Revogam-se as disposicoes em contrario.

Registre-se e publique-se.
Intendencia Municipal de Erechim, em
Bom Vista, 1º de Fevereiro de 1927.

Oscar Pinto de Souza
Oscar da Costa Garval